



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE NOVAMONTE VERDE

EDITAL N.º 02/2021/DF/NMV

Dante Rodrigo Aranha da Silva, **Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Nova Monte Verde**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2021/DF/NMV (DJE – Edição nº 10912/2021), que torna pública a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliadores para a Comarca de Nova Monte Verde;

CONSIDERANDO que as inscrições estão sendo recebidas exclusivamente por meio do Setor de Protocolo do Fórum da Comarca de Nova Monte Verde no endereço Rua Rondonópolis, nº. 40, Centro, no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, no horário das 13h às 19h;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria 11/2021/DF/NMV que suspendeu o expediente presencial em diversos setores, inclusive no Setor de Protocolo do Fórum da Comarca de Nova Monte Verde, no período de 23 de fevereiro a 1º de março de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR** as inscrições do **Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliadores para a Comarca de Nova Monte Verde até 10 de março de 2021**, sendo recebidas gratuitamente e exclusivamente, por meio do Setor de Protocolo do Fórum da Comarca de Nova Monte Verde, no endereço Rua Rondonópolis, nº. 40, Centro, no **horário das 13h às 19h**, mediante preenchimento do formulário constante do Anexo I, disponibilizado no site do Tribunal(www.tjmt.jus.br – serviços – credenciamento).

Artigo 2º - **PRORROGAR** para até **19/03/2021** a disponibilização no átrio do Fórum da Comarca de Nova Monte Verde e no endereço eletrônico www.tjmt.jus.br/servicos/credenciamento, da lista com as inscrições preliminarmente deferidas, considerando-se indeferidas as que ali não constarem.

Artigo 3º - **DESIGNAR** nova data, qual seja, o dia **25/04/2021** das **08h às 12h (Horário de Mato Grosso)**, como data provável para a aplicação da Prova Objetiva, **nas dependências da Escola Municipal Roberto José Ferreira, localizada na Avenida Manoel Rodrigues de Souza, Centro, Nova Monte Verde – MT.**

Artigo 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital nº . 01/2021/DF/NMV (DJE – Edição nº 10912/2021).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.Publique-se. Afixe-se para conhecimento público.

Nova Monte Verde-MT, 25 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)

Dante Rodrigo Aranha da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro